



ASSUNTO

Decreta Luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU/TO

PORTARIA NORMATIVA Nº 04/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pelo Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora MARIA ELOISA DE OLIVEIRA ALMEIDA, ocorrida na manhã de hoje (27/03/2023);

CONSIDERANDO que a falecida é genitora de IARA DE OLIVEIRA ALMEIDA, funcionária deste Conselho.

CONSIDERANDO o consternamento geral do sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 27 de março de 2023, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CAU-TO, em razão do falecimento da senhora MARIA ELOISA DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Palmas – TO, 27 de março de 2023

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
Presidente